



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2105
DE	22/05/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	22/05/23
	
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO VEREADOR GILMÁRIO MARINHO

MOÇÃO Nº. 64 / 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **Operação Ronda Maria da Penha no Centro de Referência da Mulher - CRM**, criada primeiramente pelo Governo de Estado, e atualmente inaugurada na Cidade de Paulo Afonso –BA no dia 12/05/2016, que tem também como parceria o Comando do 20º BPM e a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso-BA, visa exclusivamente evitar a violência doméstica e familiar contra a mulher, cuja missão objetiva salvaguardar a vida e a garantia dos direitos humanos, ofertando suporte psicossocial e orientação às famílias. Incluindo neste instituto a Ronda Maria da Penha, esta que iniciada efetivamente em 13/05/2016, trata-se de atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade que possuam Medidas Protetivas de Urgência (MPU), deferidas pelo Judiciário. Por fim, insta salientar que sua aplicação se baseia no enfrentamento a essa forma de crime, cooperando para a superação dessa cultura de violência, através da fiscalização que a Polícia Militar deve exercer de forma intrínseca a sua atividade fim. Por tudo o quanto exposto, requer que se digne o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, registrar a presente moção.

É de suma importância fazer menção ao Efetivo da Operação:

SUBTENENTE PM: ELISANGELA DE LIMA SOUZA;

SARGENTO PM: MARIA ELISÂNGELA DE ARAÚJO;

SARGENTO PM: HAMILTON BARBOSA TORRES;

SARGENTO PM: MARILZA ALVES DE S. SANTOS;

SARGENTO PM: ALMÉRIO LIMA DA SILVA;

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	419
EM	21/05
de	20/23
	
	Secretaria Administrativa

SARGENTO PM: JOILSON VIANA SALVADOR;

SARGENTO PM: JORIAN BARBOSA DA R. FONTES;

SARGENTO PM: JANETE CLEIA COSTA SANTOS.

Sala das Sessões, em 09 de Maio de 2023



Gilmar Soares Silva
(Gilmar Marinho)
Vereador



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2105
DE	22/05/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./FA.	22/05/23
	
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
GABINETE DO VEREADOR GILMÁRIO MARINHO

MOÇÃO Nº. 65 / 2023

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulo Afonsino, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação específica, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, aos senhores (a),

- Érica Alves Rodrigues Ferreira,
- SGT PM Adailton Soares da Silva,
- Raiane Silva de Jesus,
- SGT PM Roseane Calisto dos Santos,
- Késai Araújo Reis do Nascimento,
- Maria Cecília Soares,
- José Antônio de Souza,
- Rafaela Soares dos Santos,
- Mábia Cibele Santos da Silva,
- Valnira Maria da Silva,
- Ana Beatriz Agra Coelho,
- Beatriz de Araújo Monteiro,
- CB PM Divaneide do Nascimento Ramos,
- SGT PM Chancecle Dionísio,
- SGT PM Marcos Sandes de Oliveira,
- SGT PM José Amilton de França,
- SD PM Aldelan Medeiros Amaral,
- SGT PM Edvaldo Texeira de Sá,
- SGT PM Elisangela B. dos Santos,
- SGT PM George de Souza Texeira

INTEGRANTES DO PROJETO SUPERAÇÃO SEDIADO EM PAULO AFONSO/BA, pelos relevantes serviços prestados a sociedade Paulo Afonsina, razões e motivos à seguir alinhavados.

Impende destacar que o referido projeto, realiza atendimento terapêutico por meio da equoterapia, através de uma abordagem interdisciplinar envolvendo as áreas da saúde, educação e equitação, atendendo as necessidades biopsicossocial de pessoas com necessidades especiais.

Ressalta-se por oportuno, que o projeto superação, é composto por voluntários e profissionais da área de saúde tais como: Psicopedagogos, psicólogos, fisioterapeutas e assistentes sociais, sendo que a Prefeitura de Paulo Afonso, e outras, que fazem parte da 10ª Região Administrativa do Estado da Bahia apoiam o projeto aqui em exposição.

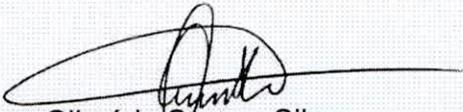
Salienta-se que o referido método terapêutico, surgiu devido a percepção de especialistas, ao qual observaram que o cavalo é capaz de auxiliar na terapia de indivíduos

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	920
EM	22/05/23
de	20/23
	
	Secretaria Administrativa

com comprometimento físico e/ou mental, sendo que as atividades envolvendo animais, ensejam aspectos motivacionais, educacionais e recreativos contribuindo dessa forma para uma melhor qualidade de vida das pessoas que se utilizam do tratamento aqui em apreço.

Por tudo o quanto exposto, requer que se digne o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, registrar e dá o devido conhecimento da presente Moção.

Sala das Sessões, em 10 de Maio de 2023



Gilmar Spares Silva
(Gilmar Marinho)
Vereador